

Informação

[Projeto de Resolução n.º 1492/XIV/3.ª \(PAN\)](#) - Recomenda ao Governo que assegure que as vagas de acesso ao 5.º e ao 7.º escalão em 2021 sejam idênticas ao número de docentes que integram as listas de acesso nestes dois escalões e que assegure uma solução que garanta a recuperação de todo o tempo de serviço dos docentes que estiveram em suspensão nas listas de vagas

[Projeto de Resolução n.º 1456/XIV/3.ª \(BE\)](#) - Pela remoção dos obstáculos à progressão de docentes para 5.º e 7.º escalões

[Projeto de Resolução n.º 1505/XIV/3.ª \(PCP\)](#) - Recomenda ao Governo a eliminação da imposição administrativa de vagas para a progressão aos 5.º e 7.º escalões da carreira docente

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 16.11.2021.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (poderes dos Deputados) e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (poderes dos Deputados), foram apresentadas as seguintes iniciativas:
 - [Projeto de Resolução n.º 1492/XIV/3.ª \(PAN\)](#) - Recomenda ao Governo que assegure que as vagas de acesso ao 5.º e ao 7.º escalão em 2021 sejam idênticas ao número de docentes que integram as listas de acesso nestes dois escalões e que assegure uma solução que garanta a recuperação de todo o tempo de serviço dos docentes que estiveram em suspenso nas listas de vagas
 - [Projeto de Resolução n.º 1456/XIV/3.ª \(BE\)](#) - Pela remoção dos obstáculos à progressão de docentes para 5.º e 7.º escalões
 - [Projeto de Resolução n.º 1505/XIV/3.ª \(PCP\)](#) - Recomenda ao Governo a eliminação da imposição administrativa de vagas para a progressão aos 5.º e 7.º escalões da carreira docente
2. A discussão das iniciativas acima identificadas ocorreu na reunião da Comissão de 16 de novembro de 2021.
3. A Deputada Bebiana Cunha (PAN), no âmbito da apresentação do projeto de resolução n.º 1472/XIV, referiu que o mecanismo de estabelecimento de vagas para acesso ao 5.º e 7.º escalões da carreira docente, cuja aplicação começou em 2018, tem obrigado a que muitos docentes fiquem a aguardar vaga e não possam progredir, o que tem gerado injustiças, desigualdades, conflitos e perda de direitos dos docentes, pelo que se torna necessário proceder à revisão do sistema. Nesta sequência, recomendam que as vagas de acesso a esses escalões sejam idênticas ao número de docentes que integram as listas de acesso aos mesmos e que o Governo, em articulação com as organizações representativas dos docentes, assegure uma solução.
4. A Deputada Alexandra Vieira (BE), no âmbito da apresentação do projeto de resolução n.º 1456/XIV, manifestou que o problema é recorrente e a correção é da mais elementar justiça. Referiu depois que apenas os docentes com avaliações de Excelente e Muito Bom ficam dispensados da observância de vaga para acesso àqueles escalões, mas a atribuição dessas menções avaliativas depende da observação de aulas e avaliação externa, que tem registado dificuldades (face às aulas à distância), para além das quotas para as mesmas serem diminutas, pelo que são um entrave à progressão e configuram uma forma subtil de congelamento da carreira e até de cativação, com reflexo no salário e no cálculo da pensão futura aquando da aposentação. Assim, propõem a intervenção da Assembleia da República. Realçou ainda que a situação não é aplicável nos Açores, o que cria desigualdade.
5. A Deputada Ana Mesquita (PCP) mencionou que o PCP apresentou um projeto de lei sobre a matéria, mas o mesmo já não pode ser agendado, atenta a próxima dissolução

da Assembleia da República e retomam a questão no projeto de resolução n.º 1505/XIV. Defendeu depois que o Governo deve tomar medidas para a eliminação da limitação das vagas e concretizou as recomendações que fazem, realçando a necessidade de negociação com as estruturas sindicais.

6. A Deputada Maria Joaquina Matos (PS) indicou várias medidas promovidas pelo Governo no que respeita aos docentes e às escolas e salientou que as vagas fixadas ao longo dos anos correspondem a mais de 50% em relação ao número de docentes que reúnem as condições de tempo para acesso aos escalões em causa. Referiu ainda que há ingressos ao longo dos tempos, com regimes diferentes.
7. A Deputada Ilídia Quadrado (PSD) considerou que se trata de uma matéria estruturante, que já devia ter sido resolvida, que se verifica desigualdade com os docentes dos Açores, em que todos os docentes podem aceder aos escalões em causa, salientou as recomendações para o diálogo e referiu que esperam que o próximo Ministro da Educação seja mais dialogante.
8. A Deputada Bebiana Cunha (PAN) enfatizou depois a necessidade de resolver os problemas de estagnação dos docentes e as elevadas percentagens de retenção dos mesmos e de não progressão.
9. A Deputada Alexandra Vieira (BE) referiu que se constatou que as vagas são insuficientes para os professores progredirem, mesmo para professores com menções de Excelente e Muito Bom. Chamou ainda a atenção para a necessidade de o Ministro da Educação ter abertura para fazer negociações com os sindicatos e solicitou a recuperação do tempo de serviço dos docentes que não puderam progredir, por insuficiência das vagas.
10. A Deputada Ana Mesquita (PCP) informou que o PCP acompanhará todos os projetos de resolução e manifestou que não é aceitável que o Governo não tenha resolvido a questão na legislatura.
11. A terminar, a Deputada Cláudia André (PSD) referiu que a Deputada do PSD não tinha dito que concordava com a eliminação da avaliação dos docentes para acesso ao 5.º e 7.º escalão.
12. Realizada a discussão, cuja gravação áudio será disponibilizada nos projetos de resolução referidos, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação das iniciativas na reunião plenária, nos termos do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 16 de novembro de 2021



Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

Firmino Marques

(Firmino Marques)